LEI Nº 2993, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE TEREZINHA DA SILVA LOPES NEPOMUCENO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a conceder perpetuidade de sepultura aos restos mortais de Terezinha da Silva Lopes Nepomuceno, falecida em 17 de março de 1982 e sepultada na sepultura nº 20.000 do Cemitério Santa Luzia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração